DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Vargem

Edição nº **810**
Ano **2024**



Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Comunicados 3
Homologação/Adjudicação 8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**
Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:
vargem.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Vargem
CNPJ: 67.991.448/0001-95
Telefone:
Celular:
E-mail: secretaria@camaravargem.sp.gov.br
Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 200 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.camaravargem.sp.gov.br/

Prefeitura Municipal de Vargem
CNPJ: 67.160.507/0001-83
Telefone: (11) 4598-3000
Celular:
E-mail: prefeitura@vargem.sp.gov.br
Geraldino de Oliveira, nº 236 - Centro - CEP: 12935-000
Vargem - SP
Site: https://www.vargem.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Comunicados

Prefeitura do Município de Vargem

1. OBJETIVO

Considerando que o Plano de Constratações Anual - PCA é um instrumento de organização das licitações públicas.

Considerando que sua observação é obrigatória e vincula todos os entes integrantes dessa administração municipal.

O presente tem o objetivo de aditar o plano visando a inclusão da abertura de novo processo licitatório, considerando as justificativas exaradas pela unidade requisitante anexa ao processo administrativo instaurado para devida alteração.

2. REGULAMENTAÇÃO

A elaboração do plano consta do Decreto municipal nº 2.370/2024, abaixo transcrito:

> **Art. 14.** Cada órgão ou entidade contratante deve elaborar plano de contratações anual, descrevendo os objetos que pretende contratar no exercício seguinte, informando, para cada um deles:
> I – a descrição sucinta do objeto;
> II – a justificativa para a aquisição ou contratação;
> III – a estimativa preliminar do valor;
> IV – o grau de prioridade da compra ou contratação;
> V – a data pretendida para a compra ou contratação; e
> VI – a existência de vinculação ou dependência com a contratação de outro item para sua execução, visando determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados.
> §1º Na elaboração do plano de contratações anual são observadas as seguintes diretrizes:
> I – agregação sempre que possível, de demandas referentes a objetos da mesma natureza;
> II – concepção do calendário de licitação, observado o disposto nos incisos IV a V do caput deste artigo;
> III – adequação financeira e orçamentária.

Art. 15. Compete à Secretaria de Administração e à Secretaria de Planejamento, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e, na Administração Indireta, aos setores indicados em seus estatutos ou regulamentos, coordenar o processo de elaboração dos planos de contratações anual, observadas os seguintes objetivos:

I – racionalizar as contratações, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II – garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

III – subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV – evitar o fracionamento de despesas; e

V – sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

§1º A Secretaria de Administração e de Planejamento, com o apoio e suporte das demais Secretarias, são as responsáveis por agregar, adequar e consolidar o Plano de Contratações Anual, elaborar o calendário de contratação e instituir normas complementares para a sua realização, inclusive com regras sobre prazos de cronograma, divulgação, revisão, alteração e execução do plano de contratações anual.

§2º As Secretarias e as entidades devem elaborar, consolidar e encaminhar os planos de contratações anual à Secretaria de Finanças, os quais devem conter todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas as contratações diretas, nas hipóteses previstas nos art. 74 e art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, até a primeira quinzena de outubro de cada exercício, com exceção do ano seguinte a publicação deste Decreto, cujo prazo final será o último dia do exercício.

§3º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I – as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021; e

II – as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

§4º O plano de contratações anual consolidado, após a aprovação pela autoridade máxima do órgão ou entidade contratante, deve ser divulgado no sítio eletrônico oficial até o final de cada exercício, para vigência no exercício seguinte.

§5º O plano de contratações anual pode ser aditado, no ano de sua elaboração e no ano de sua execução, mediante decisão justificada da autoridade máxima do órgão ou entidade contratante.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Administração, que poderá expedir normas complementares para o procedimento de elaboração do Plano de Contratações Anual do Município.

Segue, portanto, objeto a ser aditado ao Plano de Contratações Anual do Município Vargem do exercício de 2024.

Prefeitura do Município de Vargem

ADITIVO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM – EXERCÍCIO 2024

NATUREZA	OBJETO	UNIDADE	VALOR PREVISTO	PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA	VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA	DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)

SECRETARIA DE SAÚDE						
NATUREZA	**OBJETO**	**UNIDADE**	**VALOR PREVISTO**	**PRIORIDADE ALTA/MÉDIA/BAIXA**	**VINCULAÇÃO/ DEPENDÊNCIA**	**DATA ESTIMADA (A PARTIR DE)**
Consumo	Aquisição de materiais ambulatoriais e insumos hospitalares	Unidade	1.418.200,00	Alta		Agosto de 2024

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Comunicados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 655/2024
INEXIGIBILIDADE N° 006/2024
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PARA A CAPACITAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS QUE ATUAM NO CADASTRO ÚNICO E NO PROGRAMA BOLSA FAMILIA.

Venho através deste, para conhecimento de todos, tornar a publicação no Diário Oficial do dia 31 de julho de 2024, edição 808, página 3, nula e sem efeitos.

Vargem, de 02 de agosto de 2024.

Juliana Benedita da Silva
Chefe de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Homologação/Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 355/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA, IMPLANTE E MANTENHA EM PLENO FUNCIONAMENTO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE, INCLUINDO LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA OPERACIONAL, CONVERÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO REMOTO E COM FORNECIMENTO DE TOTEN COMPATÍVEL COM O SISTEMA IMPLEMENTADO , PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, **RATIFICO** todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e equipe de apoio e **HOMOLOGO** o pregão em tela ao licitante abaixo relacionado.

MAESTRO SISTEMAS LTDA
VALOR GLOBAL 154.200,00

Vargem, 02 de agosto de 2024.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vargem

Licitação

Homologação/Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

SETOR DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E INSUMOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, SAMU-192 E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e atualizações, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe conforme julgamento exarado pela Comissão Permanente de Licitações, bem como demais documentos juntados aos autos. Sendo assim, **ADJUDICO** o objeto do presente certame, a empresa a seguir:

ALFALAGOS LTDA
Item 5; R$ 2,44
Item 6; R$ 2,85
Item 12; R$ 0,50
Item 13; R$ 0,50
Item 25; R$ 5,32
Item 110; R$ 55,15
Item 121; R$ 2,80
Item 194; R$ 22,27
Item 213; R$ 3,27
Item 234; R$ 46,10
Item 246; R$ 0,15

ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Item 94; R$ 35,00
Item 96; R$ 128,98
Item 113; R$ 109,00
Item 114; R$ 59,42
Item 253; R$ 136,00

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP
Item 3; R$ 4,84
Item 24; R$ 5,00
Item 27; R$ 4,60
Item 28; R$ 5,52
Item 183; R$ 5,94
Item 184; R$ 15,50
Item 185; R$ 15,50
Item 186; R$ 15,50

Item 187; R$ 15,50

CIRURGICA UNIÃO LTDA

Item 19; R$	6,45
Item 20; R$	7,24
Item 23; R$	1,55
Item 35; R$	19,55
Item 39; R$	23,00
Item 41; R$	147,33
Item 43; R$	10,25
Item 47; R$	17,26
Item 50; R$	168,32
Item 51; R$	22,20
Item 52; R$	14,99
Item 53; R$	614,91
Item 54; R$	668,00
Item 57; R$	2,98
Item 58; R$	1,61
Item 62; R$	4,30
Item 63; R$	4,30
Item 64; R$	4,30
Item 67; R$	4,30
Item 69; R$	4,29
Item 70; R$	4,30
Item 71; R$	4,30
Item 72; R$	4,30
Item 73; R$	4,30
Item 74; R$	4,30
Item 75; R$	4,30
Item 81; R$	58,00
Item 87; R$	20,00
Item 89; R$	0,68
Item 93; R$	1.173,14
Item 102; R$	3,00
Item 105; R$	10,40
Item 111; R$	54,00
Item 117; R$	15,00
Item 124; R$	0,89
Item 125; R$	2,00
Item 126; R$	27,50
Item 129; R$	9,30
Item 131; R$	1,14
Item 133; R$	10,00
Item 134; R$	12,50
Item 137; R$	4,50
Item 138; R$	1,84
Item 143; R$	124,65
Item 157; R$	8,80
Item 163; R$	106,00
Item 167; R$	223,00
Item 170; R$	6,26
Item 175; R$	92,99
Item 176; R$	92,99
Item 177; R$	92,99
Item 178; R$	102,00
Item 179; R$	102,00
Item 180; R$	102,00

Item 181; R$ 2,97
Item 196; R$ 5,30
Item 200; R$ 7,60
Item 202; R$ 19,55
Item 204; R$ 19,50
Item 206; R$ 19,55
Item 210; R$ 138,00
Item 212; R$ 213,00
Item 227; R$ 180,66
Item 232; R$ 34,97
Item 233; R$ 0,30
Item 238; R$ 128,00
Item 261; R$ 0,85
Item 262; R$ 1,00
Item 263; R$ 2,17
Item 264; R$ 0,90
Item 265; R$ 0,90
Item 266; R$ 1,00
Item 267; R$ 1,08
Item 268; R$ 1,15
Item 269; R$ 1,10
Item 270; R$ 1,28
Item 271; R$ 1,35
Item 272; R$ 1,60
Item 273; R$ 1,85
Item 277; R$ 0,56
Item 278; R$ 1,00
Item 288; R$ 34,00
Item 289; R$ 30,00
Item 290; R$ 24,50
Item 291; R$ 16,80
Item 296; R$ 21,30
Item 297; R$ 26,80
Item 298; R$ 112,00
Item 299; R$ 51,50
Item 301; R$ 27,00
Item 306; R$ 75,66
Item 307; R$ 63,00
Item 313; R$ 6,50

DAKFILM COMERCIAL LTDA

Item 300; R$ 21,00

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

4; R$ 13,26
7; R$ 4,33
8; R$ 5,56
16; R$ 9,35
18; R$ 0,72
37; R$ 2,95
38; R$ 7,20
82; R$ 0,62
108; R$ 0,39
109; R$ 15,10
122; R$ 0,79
148; R$ 27,80
216; R$ 48,90
219; R$ 22,00

247; R$ 0,18
249; R$ 0,29
250; R$ 0,10
279; R$ 0,48

HOFFMANN E GOMES LTDA - EPP

Item 9; R$ 180,00
Item 15; R$ 18,26
Item 32; R$ 124,00
Item 44; R$ 8,23
Item 48; R$ 7,91
Item 49; R$ 7,79
Item 60; R$ 1,77
Item 61; R$ 1,81
Item 65; R$ 2,77
Item 66; R$ 2,77
Item 68; R$ 4,39
Item 76; R$ 1,81
Item 77; R$ 1,81
Item 78; R$ 1,81
Item 79; R$ 1,81
Item 88; R$ 52,13
Item 100; R$ 0,42
Item 103; R$ 3,41
Item 106; R$ 0,29
Item 119; R$ 10,51
Item 123; R$ 2,04
Item 127; R$ 26,18
Item 132; R$ 1,16
Item 135; R$ 4,35
Item 136; R$ 4,10
Item 153; R$ 7,32
Item 159; R$ 3,77
Item 161; R$ 2,13
Item 169; R$ 8,74
Item 182; R$ 22,73
Item 188; R$ 9,14
Item 189; R$ 9,14
Item 190; R$ 9,14
Item 191; R$ 9,14
Item 197; R$ 6,32
Item 199; R$ 7,77
Item 201; R$ 19,75
Item 203; R$ 19,75
Item 205; R$ 19,75
Item 209; R$ 136,00
Item 211; R$ 136,00
Item 214; R$ 179,76
Item 220; R$ 20,70
Item 223; R$ 13,27
Item 224; R$ 15,50
Item 225; R$ 15,50
Item 226; R$ 94,40
Item 228; R$ 29,22
Item 236; R$ 1,79
Item 305; R$ 34,00
Item 310; R$ 9,14

LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA-ME

Item 55; UN; 10; ; R$ 1.170,00 ;

MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item 59; R$ 2,40
Item 112; R$ 72,00
Item 158; R$ 28,40
Item 160; R$ 81,92

MED CENTER COMERCIAL LTDA

Item 1; R$ 136,50
Item 2; R$ 3,31
Item 10; R$ 0,65
Item 11; R$ 0,54
Item 14; R$ 0,65
Item 17; R$ 1,23
Item 21; R$ 20,35
Item 22; R$ 4,40
Item 26; R$ 5,00
Item 30; R$ 0,63
Item 31; R$ 65,34
Item 33; R$ 79,30
Item 34; R$ 80,00
Item 36; R$ 9,95
Item 40; R$ 7,80
Item 42; R$ 10,89
Item 56; R$ 1.687,50
Item 83; R$ 0,79
Item 90; R$ 1,80
Item 91; R$ 2,47
Item 92; R$ 1,13
Item 101; R$ 2,73
Item 104; R$ 4,20
Item 107; R$ 44,00
Item 120; R$ 0,84
Item 128; R$ 7,87
Item 130; R$ 1,30
Item 141; R$ 26,52
Item 142; R$ 23,62
Item 144; R$ 4,94
Item 145; R$ 27,52
Item 146; R$ 27,52
Item 147; R$ 27,52
Item 151; R$ 2,25
Item 152; R$ 6,50
Item 154; R$ 52,00
Item 155; R$ 51,74
Item 164; R$ 91,00
Item 165; R$ 24,90
Item 168; R$ 6,89
Item 171; R$ 20,36
Item 172; R$ 20,36
Item 173; R$ 20,36
Item 174; R$ 20,36
Item 192; R$ 21,00
Item 193; R$ 21,00
Item 195; R$ 12,85
Item 198; R$ 4,00

Item 207;	R$	0,48
Item 208;	R$	3,89
Item 215;	R$	55,51
Item 217;	R$	60,00
Item 218;	R$	80,00
Item 237;	R$	130,00
Item 239;	R$	125,73
Item 243;	R$	17,32
Item 244;	R$	17,32
Item 245;	R$	17,32
Item 248;	R$	0,29
Item 251;	R$	0,13
Item 252;	R$	1,01
Item 254;	R$	0,43
Item 255;	R$	0,48
Item 256;	R$	0,48
Item 257;	R$	0,49
Item 258;	R$	0,50
Item 259;	R$	0,54
Item 260;	R$	0,52
Item 274;	R$	0,49
Item 275;	R$	0,50
Item 276;	R$	0,54
Item 280;	R$	0,47
Item 281;	R$	0,48
Item 282;	R$	2,15
Item 283;	R$	2,15
Item 284;	R$	2,15
Item 285;	R$	2,12
Item 286;	R$	2,15
Item 287;	R$	2,15
Item 292;	R$	7,93
Item 294;	R$	64,00
Item 295;	R$	67,11
Item 302;	R$	0,53
Item 304;	R$	5,51
Item 309;	R$	20,00
Item 311;	R$	21,00
Item 312;	R$	290,00

ITENS DESERTOS

45; 46; 84; 85; 86; 97; 221; 222; 235; 240; 241; 242; 303; 308.

ITENS FRACASSADOS

29; 80; 98; 99; 115; 116; 118; 139; 140; 149; 150; 156; 162;166; 229; 230; 231; 293;

Vargem, 01 de agosto de 2024.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
Prefeito Municipal

Rua Geraldino de Oliveira, nº236, Centro – Vargem/SP